

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 226 36
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 36/2022, Pregão Presencial nº 03/2022, Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais do tipo pré-moldados diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO, empresa vencedora: PRÉ-MOLDADOS SANTA MARIA EIRELI, CNPJ nº 05.822.210/0001-89, declarada vencedora dos itens 01 ao 24 no valor total de R\$ 121.350,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Data da homologação: 08/04/2022.

Carrasco Bonito – TO, 12 de abril de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL**GILSON CARLOS MARTINS** PREF. M. CB - TO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROC. n°

Ass: 227 36

PORTARIA Nº: 070/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para MIRACEMA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) nos dias 08 e 09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:700,00 (setecentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Abril de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 071/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para TERESINA/PI, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$:200,00 (duzentos reais), nos dias 07 à 09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 600,00 (seiscentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Abril de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****Aviso de Ato de Homologação**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 36/2022, Pregão Presencial nº 03/2022, Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais do tipo pré-moldados diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO, empresa vencedora: PRÉ-MOLDADOS SANTA MARIA EIRELI, CNPJ nº 05.822.210/0001-89, declarada vencedora dos itens 01 ao 24 no valor total de R\$ 121.350,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Data da homologação: 08/04/2022.

Carrasco Bonito - TO, 12 de abril de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 07/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 03/2022, Proc. Licitatório. Nº 36/2022, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais do tipo pré-moldados diversos, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO. FORNECEDOR REGISTRADO: PRE MOLDADOS SANTA MARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.822.210/0001-89, com sede estabelecida na Rua Presidente Kennedy nº 167 -Casa- Centro- Augustinópolis - TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Raylson dos Santos Silva, portador do RG nº 1183263 SSP-TO, e do CPF nº 048.903.121-88. R\$ 121.350,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 08 de abril de 2022. VIGÊNCIA 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 12 de abril de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATO Nº 70/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 01.598.548/0001-48, através de seu Gestor, em conformidade com suas atribuições, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços nº 70/2019, oriundo do Processo

